

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 49 DE 19 FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 01201-019/2018, a Servidora Pública Municipal, Sra. **AMANDA PASSOS CASSIANO**, Fiscal, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária e de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de fevereiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino